

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO**OFÍCIO 002343/2023**

Ouro Preto, 5 de outubro de 2023

RESPOSTA COMPLEMENTAR INDICAÇÃO 91/23

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 14029/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em complemento ao Ofício 1362/2023, resposta à Indicação 91/23 de autoria da Vereadora Lilian Albuquerque.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Eustáquio Elias
Secretário Municipal Interino de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 41613

Correspondência Recebida

Em 11 / 10 / 23Ass. vera Hs e 07h43 Min



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lillian Albuquerque



INDICAÇÃO: 91/23

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 39235
Correspondência Recebida
Em 04/04/23
Ass. VERA Hs e 14h Mir

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em único discussão

Por 04/ abril
Sala das Sessões de 23
Plenário Executivo

Senhor Presidente,

Com 8 votos a favor e 0 votos contra

AR: Maciel, Cabral, Camarão, Damásio, Pires, Moraes

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Turismo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e ao Conselho de Desenvolvimento Econômico, a possibilidade da criação de uma feira-livre noturna que promova gastronomia, artesanato e cultura no Município de Ouro Preto.

Acredita-se que o município de Ouro Preto é extremamente rico em cultura, artesanato e gastronomia, uma feira-livre noturna fomentaria o pequeno comerciante, artesões e artistas locais da cidade, podendo ter apresentações artísticas como shows e exposições. A iniciativa atrairia movimentação turística e também seria um espaço de entretenimento e lazer para população local, bem como uma oportunidade de renda e emprego.

Além disso, a criação de uma feira-livre, no período noturno, beneficiará aqueles munícipes que trabalham o dia todo e, hoje, estão privados de fazer suas compras nesse tipo de comércio. Assim, diante desta nova realidade, peço para que o setor responsável realize um estudo sobre a possibilidade de se criar, em nosso município, uma feira-livre noturna, como já ocorre com eficiência em alguns municípios, como na cidade vizinha, Mariana.

JUSTIFICATIVA

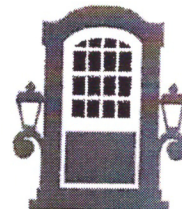
Tal solicitação se faz necessária em atendimento as necessidades do município.

Sala de Sessões, 4 de Abril de 2023.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



LILIAN FRANCA

Assinado de forma digital por

ALBUQUERQUE:9136

LILIAN FRANCA

0510630

ALBUQUERQUE:91360510630

Dados: 2023.04.04 13:19:41 -03'00'

Vereadora Lílian França - PDT



Ouro Preto

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 2 de outubro de 2023.

**COMUNICAÇÃO INTERNA
14029/2023**

Ilmo Senhor

Yuri Borges Assunção

Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta à CI 5084/2023

Ref.: Indicação 91/2023 – Câmara Municipal de Ouro Preto

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da CI 5084/2023, que encaminha a Indicação N° 91/2023 da Câmara Municipal de Ouro Preto, através da qual é solicitado a criação e implantação de uma Feira Livre Noturna em nosso Município.

Em resposta, informamos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SMDUH) posiciona-se favorável a essa iniciativa e esclarece que tem a competência para o **licenciamento de funcionamento** da Feira Livre Noturna, assim como do espaço e a montagem de suas estruturas.

Quanto a sua viabilidade e implantação deve ser entendida como uma articulação entre as Secretarias Municipais de Turismo e Cultura, e Agropecuária, que têm responsabilidade na mobilização dos atores para sua efetivação e também na definição do espaço adequado para sua realização.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Nájja Apolinário - Eng^a Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO